Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Jair Boni Cogo
Digníssimo Prefeito do Município de Cassilândia.

Eu **ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA**, **Matricula nº 2583**, na condições de controlador geral interno desse município, conforme **Portaria de nº 953 de 04 de dezembro de 2019 e Portaria nº 960 de 05 de dezembro de 2019,** vem por meio desta, solicitar a Vossa Excelência a concessão da funcionária **Valeria Cristina Da Silva, Matricula nº 2015**, para compor o cargo de **GERENTE DE CONTROLE INTERNO** a essa equipe de trabalho da controladoria com a maior urgência. Por se tratar de um cargo comissionado em **Auditora Fiscal** e por estar dentro da pasta da controladoria geral conforme o organograma do Decreto **nº 3.314/2018,** sua verdadeira função de origem conforme **Portaria nº 708** é o setor da controladoria.

FACE EXPOSTO aproveito também para solicitar a vossa excelentíssimo que conceda a esta controladoria a escriturária **ANNA PIERINA BIZOTTO TREVISOL** que foi chamado na data 04 de fevereiro de 2021 conforme publicação no (DIOCASSI). Conforme anexos.

Sem mais, apresento protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

Nestes Termos
P. Deferimento

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL INTERNO

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626 Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021 www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
21	ALILIANE SEVERINO REIS
22	POLIANA FERREIRA CORREA
23	ADRIELI MOURA ALVES
24	LILIANE RODRIGUES NETO
25	WYLKER FERNANDO NARCISO DE FREITAS MACHADO
26	SANDRA DIAS
27	VANESSA LEONEL DO AMARAL
28	MIKILELEN SILVA MATOS
29	LUCILEIDE ALVES RODRIGUES
30	CRISTIANE SOUZA DA SILVA
31	MARLENE CORDEIRO
32	ROSIMEIRE RIBEIRO GARCIA
33	KELLY CRISTINA RAMOS DUTRA
34	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO
35	DRIELLY BARBOSA ALVES SANTARENHA
36	GEIZA CLEIA SANTOS ALMEIDA ARAUJO
37	JOHNATAN DUTRA ZANGEROLAMI
38	JENIFER KATIUCE TINELLI FERREIRA
39	ANDREIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA
40	LUCIA HELENA CASTILHO
41	GISLAINE BARBOSA DA SILVA MONTANARI
42	BEATRIZ CARDOSO ALVES
43	LUCEIR ALVES DE SALES

CARGO: ARTÍFICE DE HIDRÁULICA E ESGOTO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
05	LUCAS GARCIA DA SILVA
06	ELIAS FRANCISCO DA SILVA
07	TCHARLES DARWIN GOMES DO NASCIMENTO
08	JOSE JOSSIVAL DA SILVA

CARGO: ESCRITURARIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
06	ANNA PIERINA BIZOTTO MACHADO TREVISOL
07	SUZY BARBOSA DIAS PIMENTA
08	VALENTINA SOUZA MARTINS
09	JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
04	MAURICIO MORAIS GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 953/19 de 04 de dezembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: CONTROLADOR GERAL INTERNO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
001	ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de dezembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que o(a) presente _____ foi publicado na edição n.º _____, do dia _____ à página _____.
Cassilândia - MS, _____
_____
Assinatura do(a) funcionário(a)

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL MATO GROSSO DO SUL CASSILÂNDIA

DECRETO N.º 3.314/2018, de 15 de outubro de 2018.

"Regulamenta a Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Cassilândia, conforme estabelece Lei Complementar n.º 209/2018 de 23 de julho de 2018, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentado a Estrutura Básica do Poder Administrativo, das Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral e Controladoria do Município de Cassilândia conforme a Lei Municipal n.º 209/2018 de 23 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de outubro de 2018.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos quinze (15) dias do mês de outubro de 2018.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicado por Afixação no local de costume, na mesma data.

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente Decreto foi publicado na edição n.º 1089 do dia 17/10/18 à página 4 a 15.

Cassilândia - MS, 17/10/2018

Assinatura do(a) funcionário(a)

LIVRO Nº 230

Fls. Nº 46

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 960/19de 05 de dezembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Adevair Candido de Oliveira,** Controlador Geral Interno, na Controladoria, para exercício da função na Controladoria do Município.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que o(a) presente Portaria
foi publicado
na edição n.º 1361 **, do dia** 12/12/19
à página
Cassilândia - MS, 12/12/2019
Assinatura do(a) funcionário(a)

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL MATO GROSSO DO SUL CASSILÂNDIA
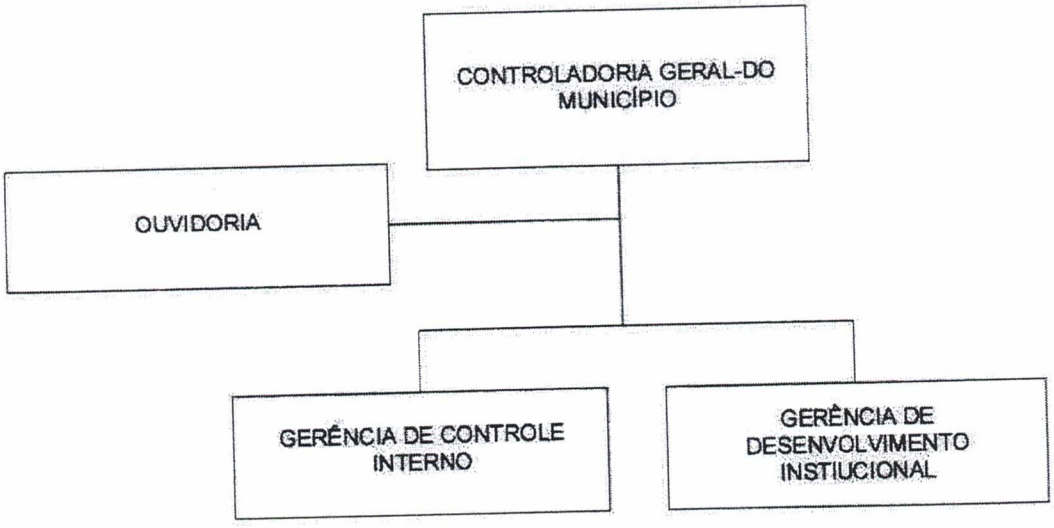
ORGANOGRAMA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS